



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira



Ofício n.º 054/2023/GAP/CM.

Miguel Pereira, 14 de setembro de 2023.

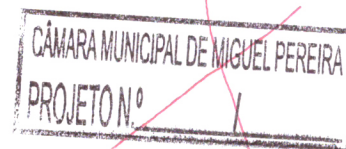
Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 150/2023**, datado de 05 de setembro de 2023, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 148/2023**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 04 de setembro de 2023, afim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira – RJ.

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em: 14 09/23

Mariana

Mariana Soares de Oliveira
Técnica Legislativa
Matr. 01/014